



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE – Exercício 2019

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES - ASSPE
SÃO PAULO, MAIO / 2020

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores.
A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.



[Expediente](#)

REALIZAÇÃO:
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES – ASSPE@TRE-SP.JUS.BR
ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - EPP@TRE-SP.JUS.BR
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA GESTÃO ESTRATÉGICA – ESTATISTICA@TRE-SP.JUS.BR

REVISÃO: REGINA RUFINO
PRODUÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS: RICARDO SALLES KURUSU
TEXTO, CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: SUELI AKEMI HAYASHI



Sumário

Sumário	2
Apresentação	3
A estratégia organizacional	3
Mapa estratégico	3
Macrodesafios	4
Indicadores	6
Considerações Gerais	8
Resultados	15
Macrodesafio 1 – Garantir os direitos da cidadania	15
Macrodesafio 2 – Combater a corrupção e a improbidade administrativa	16
Macrodesafio 3 - Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	17
Macrodesafio 4: Fortalecer a segurança do processo eleitoral	18
Macrodesafio 5 - Melhorar a gestão de pessoas	19
Macrodesafio 6: Aperfeiçoar a gestão de custos	20
Macrodesafio 7 - Instituir a governança judiciária	21
Macrodesafio 8 - Melhorar a governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	22
Radar da estratégia	23
Anexo – Série histórica dos indicadores estratégicos	25



Apresentação

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo possui a missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral, de maneira a propiciar o livre exercício do direito de votar e ser votado e contribuir para o fortalecimento da democracia, conforme estabelecido no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral Paulista, aprovado pela Resolução TRE-SP nº 367/2016, para o período de 2016-2021.

A estratégia organizacional



Mapa estratégico



O Relatório de Desempenho da Estratégia - RDE - é o instrumento por meio do qual apresenta-se o resultado anual da mensuração dos indicadores de desempenho vinculados aos macrodesafios que compõem o Plano Estratégico Institucional - Ciclo 2016 - 2021 (Resolução TRE-SP 367/2016).



O propósito deste relatório técnico é subsidiar o Comitê Gestor da Estratégia e a Administração do Tribunal com informações quantitativas para a tomada de decisão.

A partir dos dados contidos neste relatório a Administração pode avaliar o grau de atingimento de cada um dos macrodesafios que compuseram o Plano Estratégico Institucional no ano de 2019.

Macrodesafios

O Plano Estratégico Institucional 2016-2021 é composto por um conjunto de 8 macrodesafios, cujo alcance, dentro do período de vigência do plano, depende do seu desdobramento por meio de iniciativas, indicadores e metas.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento dos nossos macrodesafios:

MACRODESAFIO	DESCRIÇÃO
Garantir os direitos da cidadania	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.
Combater a corrupção e a improbidade administrativa	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.



MACRODESAFIO	DESCRIÇÃO
Fortalecer a segurança do processo eleitoral	Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.
Melhorar a gestão de pessoas	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
Aperfeiçoar a gestão de custos	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.
Instituir a governança judiciária	Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.
Melhorar a infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação	Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa a garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.



Indicadores

A cada um dos macrodesafios que compõem o Plano Estratégico Institucional foram associados indicadores tanto para direcionar a atuação administrativa como para possibilitar o acompanhamento de resultados.

O ***Caderno de Indicadores do Planejamento Estratégico***¹ é o documento que contempla a descrição da metodologia utilizada para a obtenção do Percentual de Atingimento da Meta de cada um dos indicadores estratégicos, bem como para realização do cálculo do Grau de Atingimento dos Macrodesafios.

Para o adequado monitoramento do desempenho da estratégia organizacional foi estabelecida uma hierarquia entre os indicadores, os quais foram divididos em indicadores de **esforço** e indicadores de **resultado**:

- a) indicadores de resultado - medem diretamente o atingimento de um objetivo traçado;
- b) indicadores de esforço - medem fatores que influenciam no resultado obtido pelos indicadores de resultado.

Por meio dessa sistemática buscou-se estabelecer uma relação de causa e efeito entre indicadores de níveis hierárquicos diferentes, conforme a figura abaixo:



¹ Disponível em http://www.tre-sp.ius.br/o-tre/governanca_institucional/arquivo/tre-sp-caderno-de-indicadores-2016-2021-1568752282153/rybena_pdf?file=http://www.tre-sp.ius.br/o-tre/governanca_institucional/arquivo/tre-sp-caderno-de-indicadores-2016-2021-1568752282153/at_download/file



Registre-se que para cada macrodesafio foi estabelecido um indicador de resultado, que indicará, na prática, o seu grau de atingimento, de forma que os demais indicadores atrelados ao macrodesafio serão considerados indicadores de esforço.

O presente relatório apresenta, em formato gráfico, o percentual de atingimento da meta de cada um dos indicadores de resultado, bem como dos indicadores de esforço a eles vinculados, conforme a metodologia estabelecida no ***Caderno de Indicadores do Planejamento Estratégico***.



Considerações Gerais

O sistema Módulo Gestor de Indicadores, disponível na intranet², é a ferramenta por meio do qual diversas unidades do tribunal registram os dados relativos aos indicadores sob sua responsabilidade.

Apresenta-se, a seguir, a evolução do índice de mensuração dos indicadores do Planejamento Estratégico, obtida por meio da relação entre a quantidade de indicadores efetivamente mensurados e a quantidade total de indicadores com possibilidade de mensuração:



² <http://jprod.tre-sp.gov.br:8080/indicadores-v/login.jsp>



Tendo em vista a necessidade de promover a revisão e a atualização constante do Plano Estratégico Institucional 2016 – 2021, a fim de manter o alinhamento estratégico, registra-se que parte dos indicadores do plano vigente sofreram modificações ao longo do tempo para permitir a sua adequada mensuração, por conseguinte tornou-se necessária a revisão da cesta de indicadores que compõem o atual plano estratégico deste Regional.

Assim, considerando:

- a) o disposto no artigo 2º da Resolução TRE-SP nº 367, de 25 de fevereiro de 2016;
- b) as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020, aprovadas pela Resolução TSE nº 23.543, de 18 de dezembro de 2017;
- c) o decidido pelo Comitê Gestor da Estratégia – COGEST (Documento PAD n. 248.569/2018);
- d) as alterações promovidas na jurisdição das zonas eleitorais do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução TRE SP nº 413/2017 - Rezoneamento 2017 - (alterada pelas Resoluções TRE-SP nº 416/2017 e 420/2017);
- e) a necessidade de adequação de indicadores às Metas do Poder Judiciário de 2017, 2018 e 2019;
- f) a necessidade de convergência dos parâmetros utilizados para mensuração dos indicadores estabelecidos no Plano Estratégico Institucional com os parâmetros adotados na medição das Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral e na medição dos indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números),

Foram aprovadas as modificações nos indicadores que compõem o Plano Estratégico Institucional relacionadas a seguir, conforme Resolução TRE-SP nº 466, de 2019:

I. Alteração dos indicadores especificados abaixo:



Área Responsável	INDICADOR	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
ASSPE	Indicador 1.2 - Índice de Acesso à Justiça	Atualização no tópico "o que mede" e "descrição", com a inclusão das ações itinerantes (postos / pontos de atendimento, locais determinados nos projetos de agendamento ou biometria itinerante).
CRE	Indicador 1.4.1 - Grau de satisfação dos clientes – 1º Grau	Atualização no texto "o que mede" para incluir nos locais de atendimento ao público: os postos de atendimento, os locais determinados nos projetos de agendamento ou biometria itinerante, entre outros.
SJ	Indicador 1.4.2 - Grau de satisfação dos clientes – 2º Grau	<p>Atualização no tópico "o que mede", "fórmula" e "descrição" devido a inclusão dos 3 critérios ("Cortesia", "Orientação" e "Prazo") medidos a partir de fevereiro de 2018, com o objetivo de alinhar este indicador à Meta Nacional 2017 – Meta Específica da Justiça Eleitoral nº 3 que consiste em alcançar 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente.</p> <p>Adequação também da periodicidade da medição de "trimestral" para "quadrimestral, até o 18º dia útil do mês seguinte ao quadrimestre de referência, nos termos da Meta acima mencionada.</p>
NIC	Indicador 1.4.3 - Grau de satisfação dos clientes – NIC	<p>Adequação da periodicidade da medição de "trimestral" para "quadrimestral, até o 18º dia útil do mês seguinte ao quadrimestre de referência" e definição da Meta do TRE-SP para 80% **, com o objetivo de alinhar este indicador à Meta Nacional 2017 – Meta Específica da Justiça Eleitoral nº 3 que consiste em atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente.</p>



Área Responsável	INDICADOR	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
OUVIDORIA	Indicador 1.6 – Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	<p>De acordo com a Lei 13.460/2017, artigo 16, “a ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período”. Com base nessa lei, o tempo médio para resposta foi ampliado de 7 para 15 dias, a contar da entrada da lei em vigor, em 21 de junho de 2018.</p> <p>Observação: mesmo parâmetro adotado para “Fale com a Secretaria” e “Fale com o Presidente”.</p>
SGS	Indicador 1.7- Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência	<p>Atualização no tópico "descrição", variável QPO (quantidade de prédios ocupados pela Justiça Eleitoral), de modo a refletir as alterações causadas pelo rezoneamento eleitoral, o que reduziu o número de Cartórios no Interior de 367 para 335 e reduziu o QPO de 430 imóveis para 393.</p>
SJ	Indicador 2.1 - Índice de agilidade no julgamento das ações relativas à lei da ficha limpa	<p>Adequação deste indicador de esforço no que se refere à denominação, ao que mede, periodicidade (quando medir) e como medir aos termos da Meta Nacional n. 4 de 2019 - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta comum com o STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Militar da União e dos Estados).</p> <p>Conforme o glossário das metas, os prazos máximos a serem considerados para julgamento dos processos que importem em perda ou cassação do registro, do diploma ou do mandato eletivo, observando os termos do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, são:</p> <p>Feitos de competência do Juízo de 1º grau:</p> <ul style="list-style-type: none">• seis meses entre a protocolização do pedido e a prolação da sentença;• três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso nos TREs;• três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE; <p>Feitos de competência originária dos TREs:</p>



Área Responsável	INDICADOR	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
		<ul style="list-style-type: none">• seis meses entre a distribuição do processo e o julgamento;• seis meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE, nos feitos de competência originária nos TREs; Feitos de competência originária do TSE: <ul style="list-style-type: none">• 12 meses entre a distribuição do processo e o julgamento.
CRE	Indicador 3.1.1 – Taxa de congestionamento – 1º Grau	Atualização da periodicidade de anual para semestral e da descrição com o objetivo de alinhar os parâmetros deste indicador aos dos indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números), nos termos da Resolução CNJ nº 73 / 2009.
SJ	Indicador 3.1.2 – Taxa de congestionamento – 2º Grau	Atualização da periodicidade de anual para semestral e da descrição com o objetivo de alinhar os parâmetros deste indicador aos dos indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números), nos termos da Resolução CNJ nº 73 / 2009.
CRE	Indicador 3.2.1 - Índice de agilidade no julgamento – 1º Grau	Atualização da periodicidade de anual para semestral e da descrição com o objetivo de alinhar os parâmetros deste indicador aos dos indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números), nos termos da Resolução CNJ nº 73 / 2009.
SJ	Indicador 3.2.2 - Índice de agilidade no julgamento – 2º Grau	Atualização da periodicidade de anual para semestral e da descrição com o objetivo de alinhar os parâmetros deste indicador aos dos indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números), nos termos da Resolução CNJ nº 73 / 2009.
STI	Indicador 4 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico	Inclusão dos valores absolutos e destaque das metas anuais de cadastramento de 2018 a 2022, definidas pelo TRE-SP e comunicadas ao TSE por meio do Ofício TRE-SP nº 2.529, de 17 de outubro de 2017.



II. Exclusão dos seguintes indicadores

Área Responsável	INDICADOR	INDICADORES A SEREM EXCLUÍDOS
SJ	Indicador 3.3 – Índice de agilidade na publicação de acórdãos	Proposta de exclusão devido a menor relevância dessa informação atualmente.
STI	Indicador 8.2 - Índice de aderência às metas do PETIC	Proposta de exclusão.

III. Estabelecimento de prazo até 11 de março de 2019 para que as áreas competentes revisassem os seguintes indicadores e adotassem as seguintes providências:

Área Responsável	INDICADOR	PROVIDÊNCIA
ASSPE	Indicador 1.3 - Índice de Seções não acessíveis	Criação de um novo indicador de esforço com base nas estatísticas do IBGE e definição das respectivas metas anuais.



Área Responsável	INDICADOR	PROVIDÊNCIA
SCI	Indicador 2.2 – Percentual de auditoria das prestações de contas dos partidos políticos	Definição das metas anuais e apresentação da mensuração do indicador.
SGP	Indicador 5 – Índice de governança em gestão de pessoas	Revisão dos indicadores de esforço uma vez que o índice de capacidade em gestão de pessoas (GestãoPessoas) medido pelo TCU foi incorporado no índice integrado de governança e gestão pública (IGG).
SAM	Indicador 6.4 – Índice de adequação do planejamento estratégico das aquisições	Revisão do indicador e das respectivas metas com base no Plano de Aquisições.

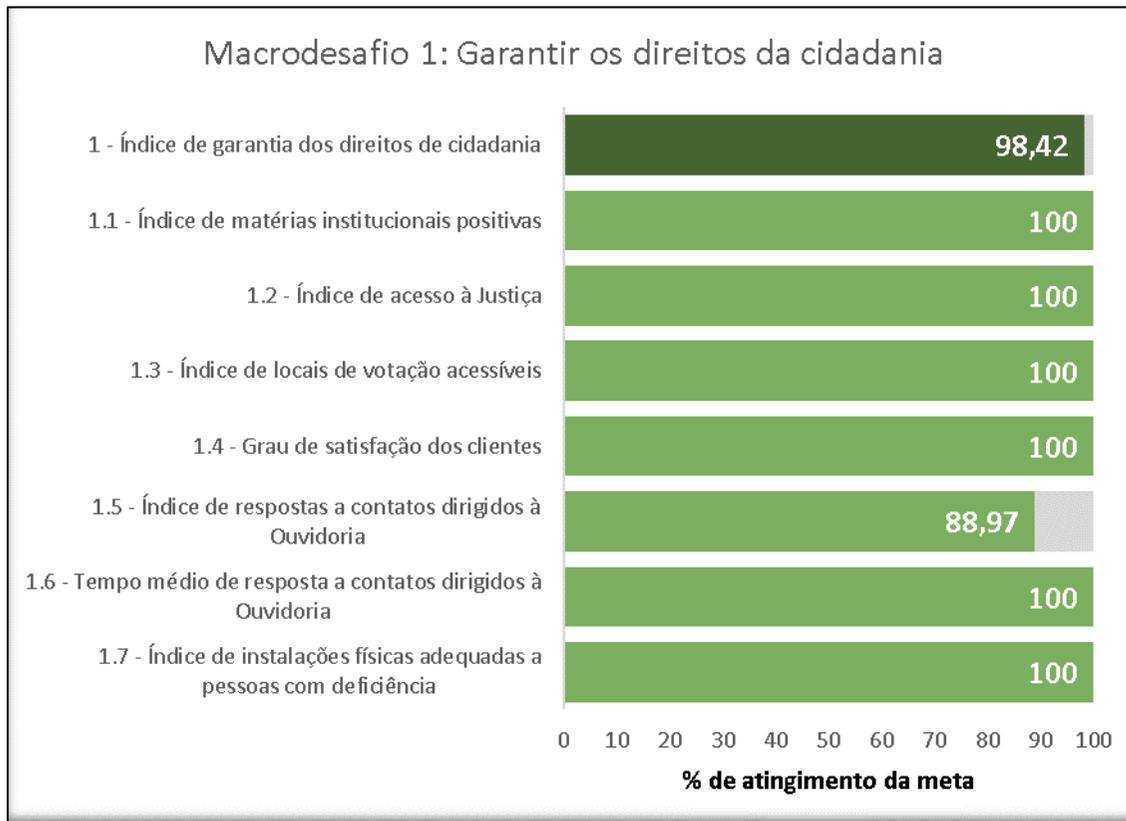


Resultados

SOCIEDADE

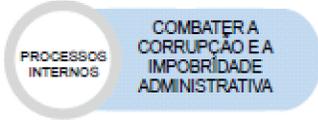
GARANTIR OS DIREITOS DE CIDADANIA

Macrodesafio 1 – Garantir os direitos da cidadania

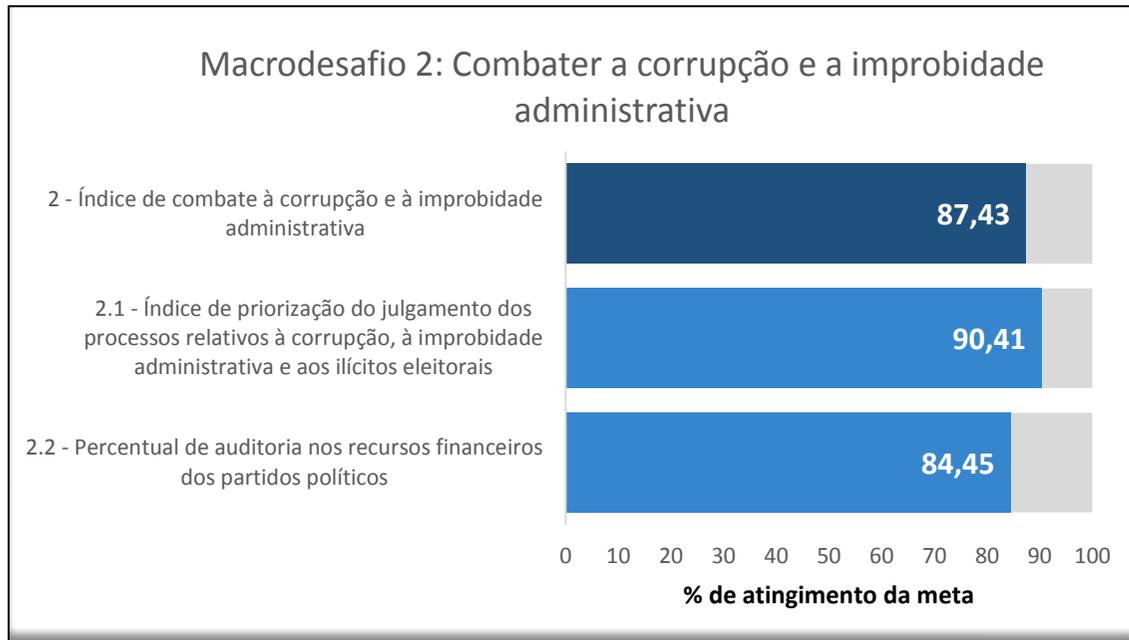


Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
1. Índice de garantia dos direitos de cidadania	ASSPE

Indicadores de esforço	Responsável(is) pela medição
1.1 Índice de matérias institucionais positivas	CCS
1.2 Índice de Acesso à Justiça	ASSPE
1.3 Índice de seções não acessíveis - até 2018. <i>A partir de 2019, deliberou-se pela substituição deste indicador de esforço pelo Índice de locais de votação acessíveis</i>	ASSPE
1.4 Grau de satisfação dos clientes	CRE, SJ e ASSPE
1.5 Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	Ouvidoria
1.6 Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Ouvidoria
1.7 Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência	SGS



Macrodesafio 2 – Combater a corrupção e a improbidade administrativa



Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
2. Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	ASSPE

Indicadores de esforço	Responsável(is) pela medição
<p>2.1 Índice de agilidade no julgamento das ações relativas à lei da ficha limpa – até 2017</p> <p>Índice de identificação e julgamento com prioridade das ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo – até 2018.</p> <p>A partir de 2019, a denominação deste indicador foi alterada para Índice de priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, para alinhamento com a Meta Nacional nº 4 de 2019.</p>	SJ
2.2 Percentual de auditoria das prestações de contas dos partidos políticos	SCI

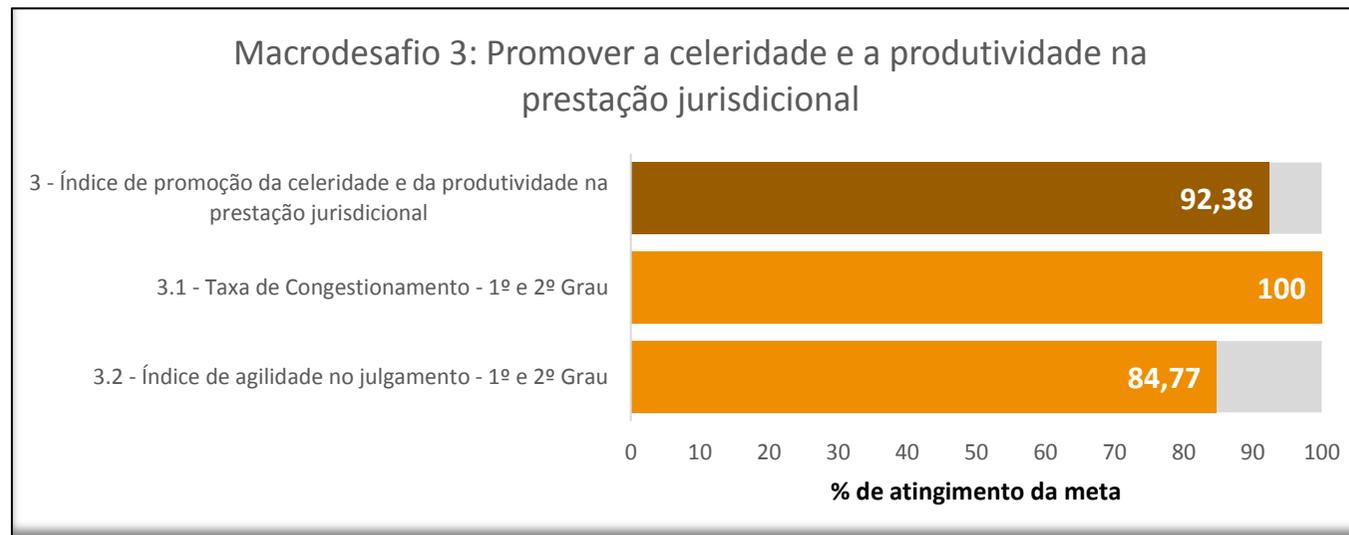


PROMOVER A CELERIDADE
E PRODUTIVIDADE NA PRES-
TAÇÃO JURISDICCIONAL

Macrodesafio 3 - Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdiccional

Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
3. Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdiccional	ASSPE

Indicadores de esforço	Responsável(is) pela medição
3.1 Taxa de congestionamento	CRE, SJ
3.2 Índice de agilidade no julgamento	CRE, SJ
3.3 Índice de agilidade na publicação de acórdãos - até 2018.	SJ
A partir de 2019, deliberou-se pela exclusão deste indicador.	

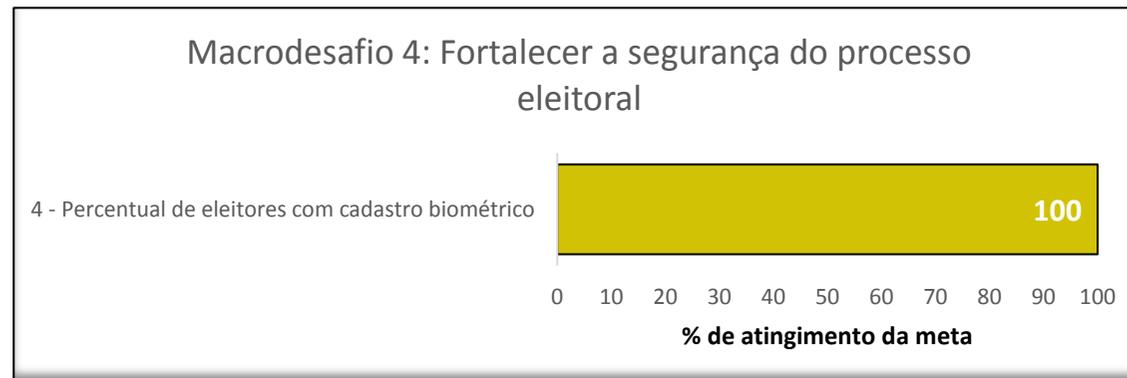




FORTALECER A SEGURANÇA
NO PROCESSO ELEITORAL

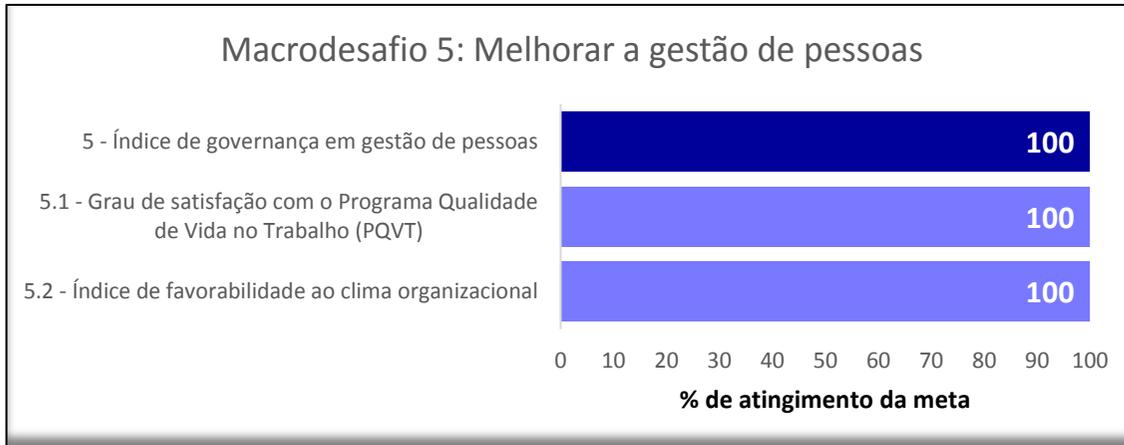
Macrodesafio 4: Fortalecer a segurança do processo eleitoral

Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
4. Percentual de eleitores com cadastro biométrico	STI





Macrodesafio 5 - Melhorar a gestão de pessoas



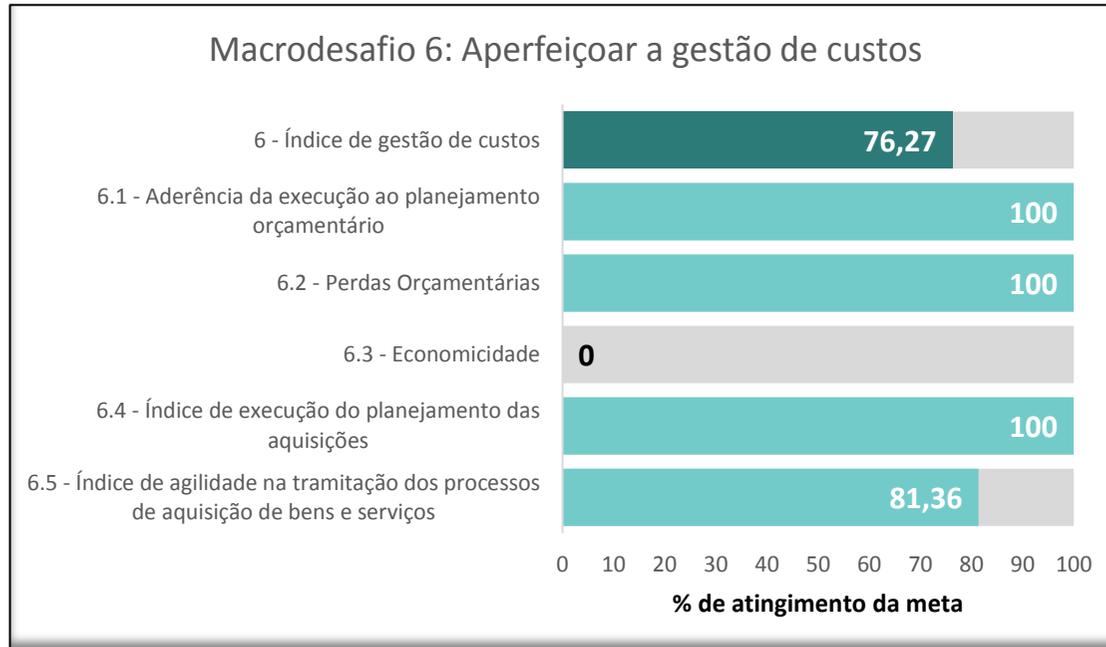
Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
5. Índice de governança em gestão de pessoas	SGP

Indicadores de esforço	Responsável(is) pela medição
5.1 Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)	SGP
5.2 Índice de execução de ações para melhoria do clima organizacional – até 2018 <i>A partir de 2019, deliberou-se pela substituição deste indicador de esforço pelo Índice de Favorabilidade ao Clima Organizacional</i>	SGP
5.3 Índice de execução das ações de capacitação realizadas em relação às competências mapeadas – até 2018. <i>Após 2019, deliberou-se pela exclusão deste indicador.</i>	SGP



APERFEIÇOAR
A GESTÃO DE
CUSTOS

Macrodesafio 6: Aperfeiçoar a gestão de custos



Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
6. Índice de gestão de custos	ASSPE

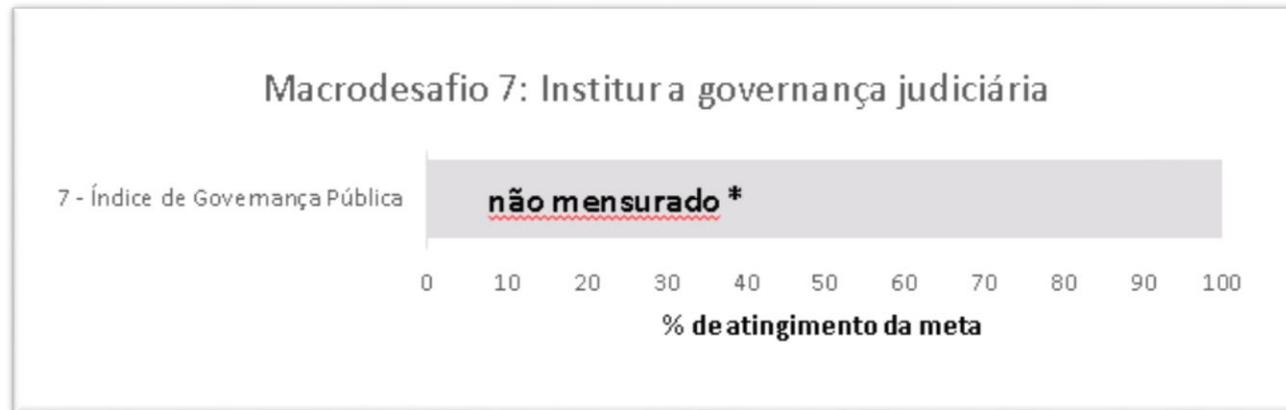
Indicadores de esforço	Responsável(is) pela medição
6.1 Aderência da execução ao planejamento orçamentário	SOF
6.2 Perdas orçamentárias	SOF
6.3 Economicidade	SAM
6.4 Índice de adequação ao planejamento das aquisições – até 2018 A partir de 2019, deliberou-se pela substituição deste indicador de esforço para <u>Índice de execução do planejamento das aquisições</u>	SAM
6.5 Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAM



INSTITUIR A
GOVERNANÇA
JUDICIÁRIA

Macrodesafio 7 - Instituir a governança judiciária

Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
7. Índice de governança pública	ASSPE



*Este indicador restou prejudicado, uma vez que utiliza como base os resultados publicados pelo TCU relativos ao “Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública”, que não ocorreu em 2019.

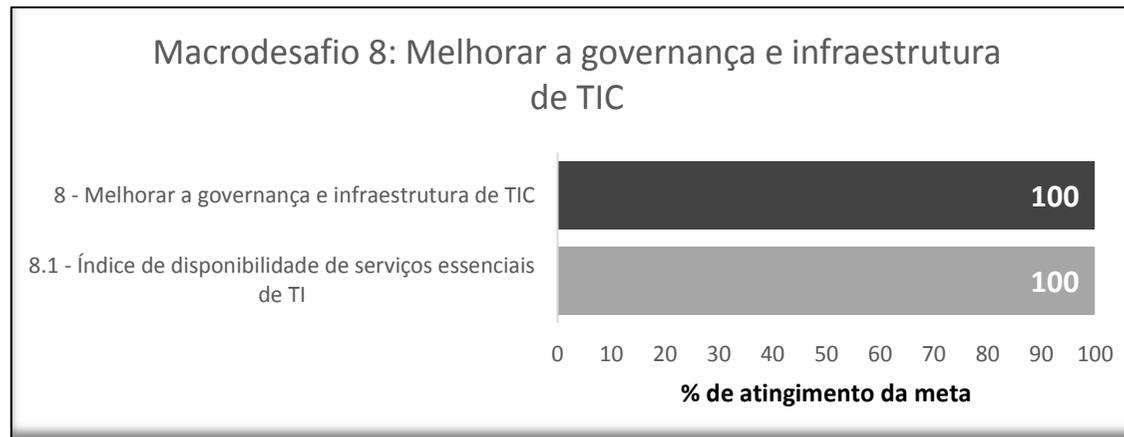
Maiores informações no site do TCU: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2021/>



MELHORAR A
INFRAESTRUTURA E
GOVERNANÇA DE TIC

Macrodesafio 8 - Melhorar a governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

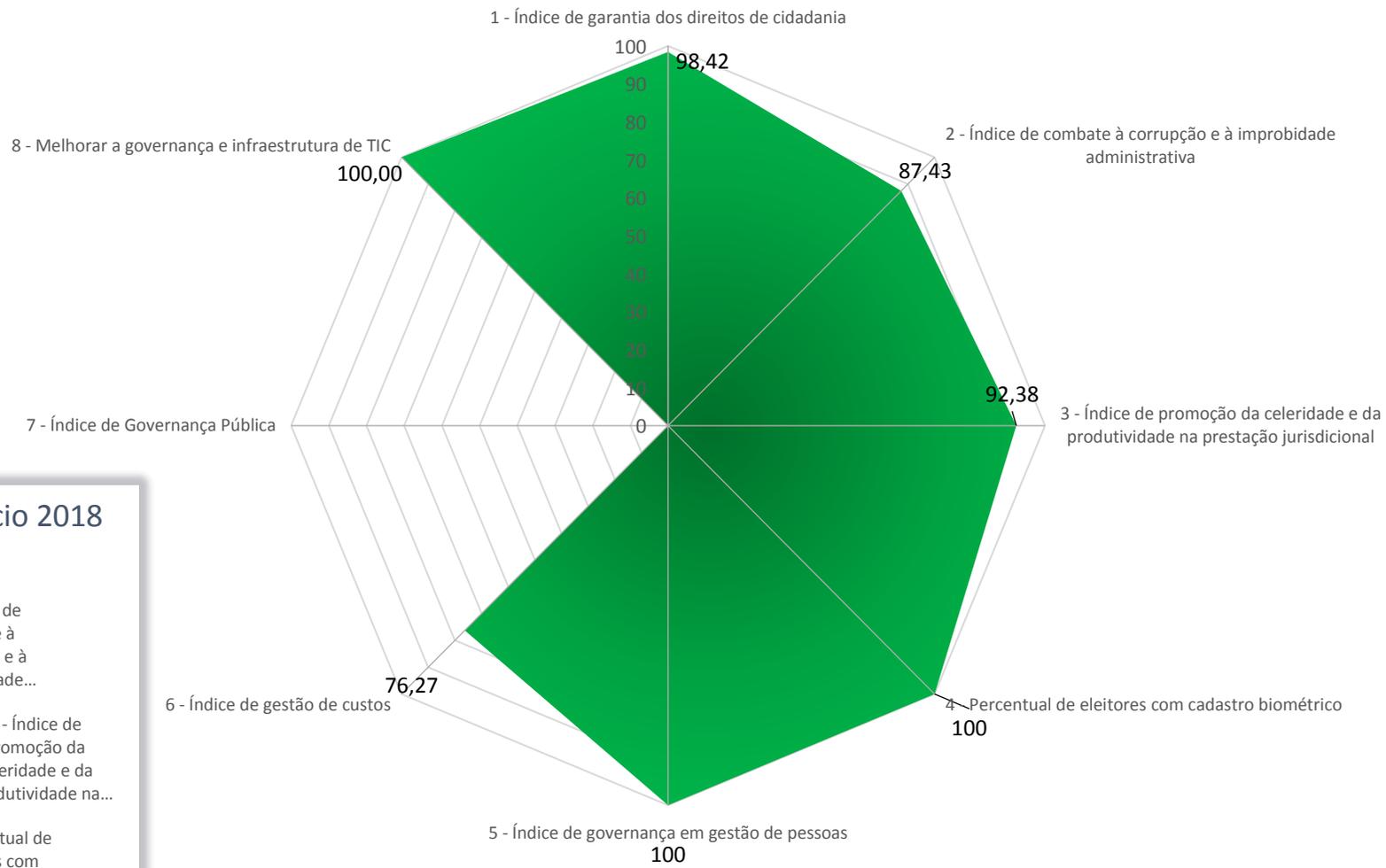
Indicador de resultado	Unidade responsável pela mensuração
8. Melhorar a governança e infraestrutura de TIC	STI





Radar da estratégia

Gráfico de atingimento dos indicadores de resultado de cada macrodesafio - Exercício 2019





ANEXO

Anexo – Série histórica dos indicadores estratégicos

Apresentam-se, a seguir, os gráficos correspondentes à série histórica da mensuração dos indicadores associados a cada um dos macrodesafios que compõem o Plano Estratégico Insitucional vigente (valor do indicador em cada um dos exercícios).

Em relação aos gráficos adota-se o seguinte:

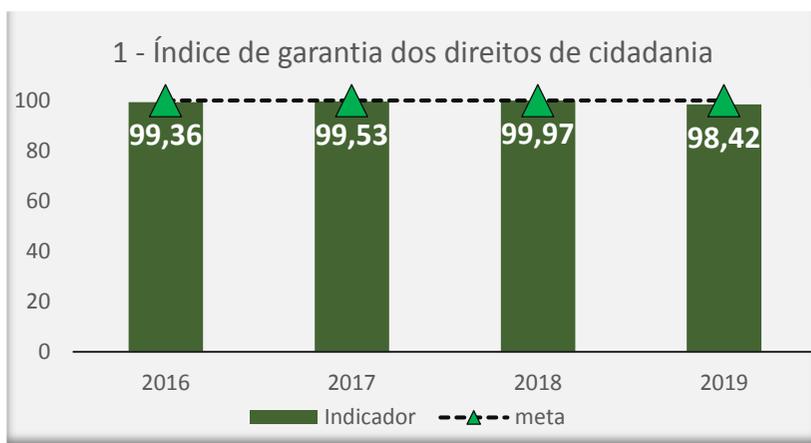
- + Cada macrodesafio está representado por uma cor;
- + Os indicadores de resultado estão em tom forte e os indicadores de esforços, em tom mais claro da respectiva cor;
- + Em cada gráfico, a evolução desejada para meta dos indicadores será representada por um triângulo:

- ▲ ascendente: indica evolução desejada crescente; ou
- ▼ descendente: indica evolução desejada decrescente.

A título de exemplo, vejamos os gráficos abaixo.

Macrodesafio – representado pela cor verde

Série Histórica – **Indicador de Resultado**



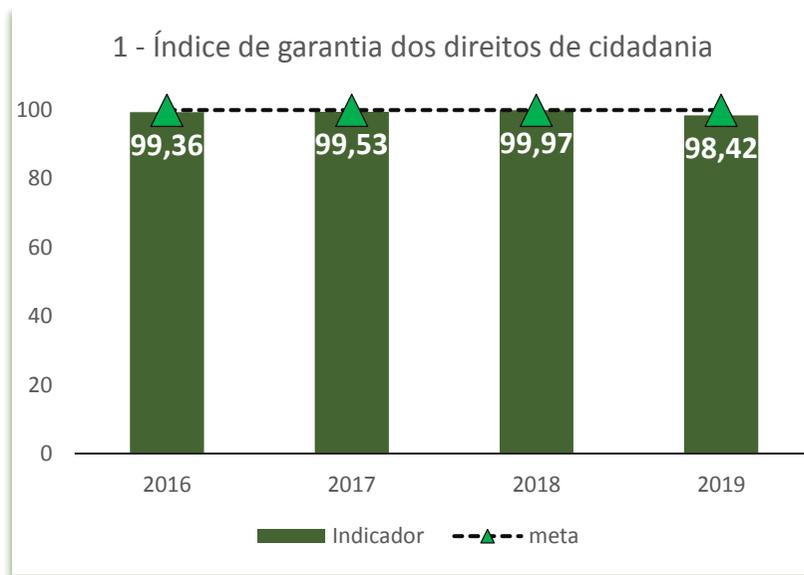
Série Histórica – **Indicador de esforço**



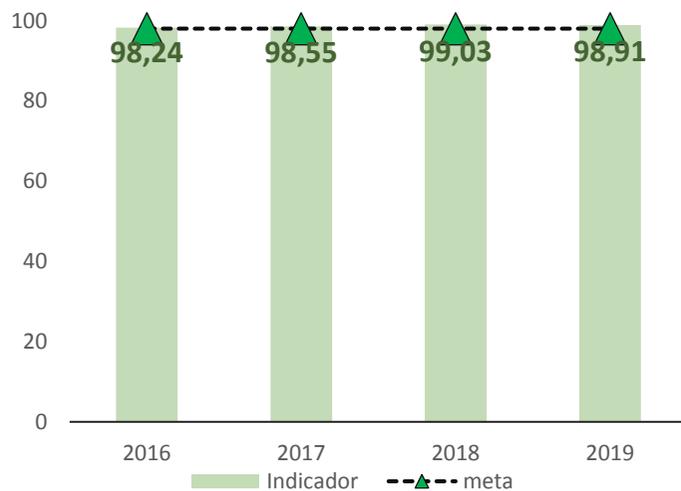


Macrodesafio 1 – Garantir os direitos da cidadania

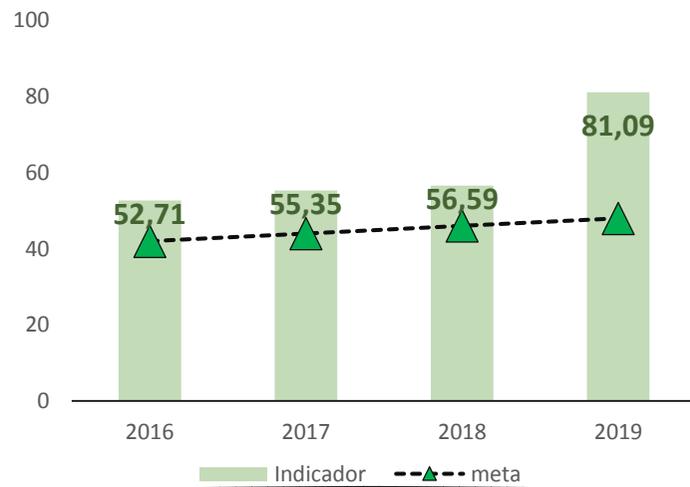
Série Histórica - Resultados



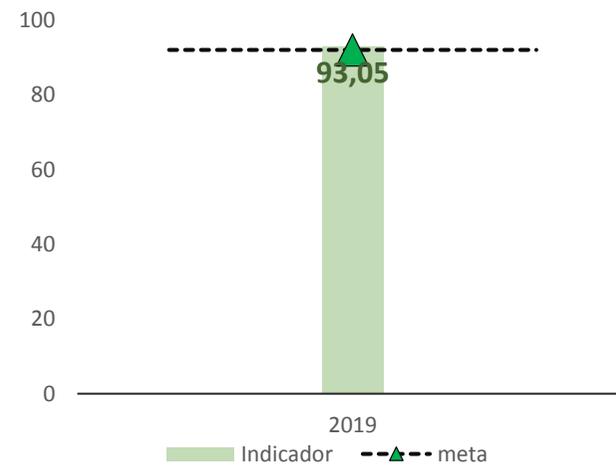
1.1 - Índice de matérias institucionais positivas



1.2 - Índice de acesso à Justiça



1.3 - Índice de locais de votação acessíveis *



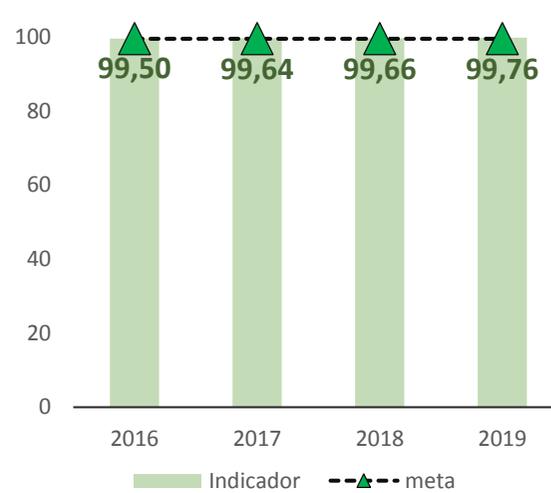


Macrodesafio 1 – Garantir os direitos da cidadania

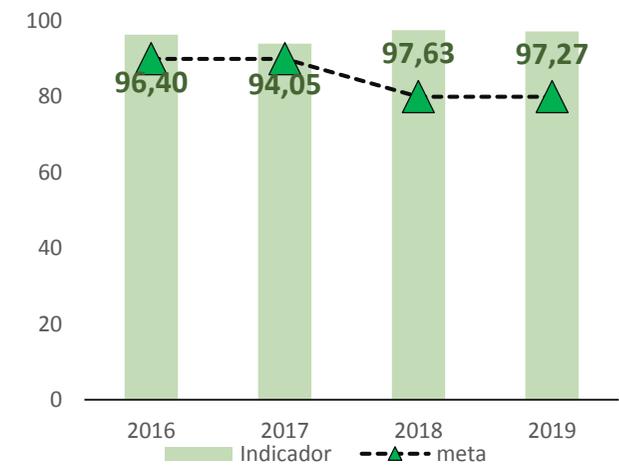
1.4.1.1 - Grau de satisfação dos clientes - 1º Grau - Tempo de Espera



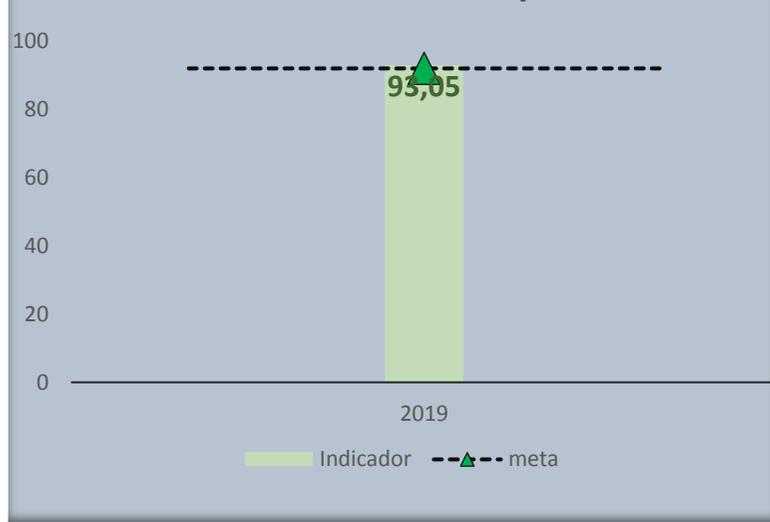
1.4.1.2 - Grau de satisfação dos clientes - 1º Grau - Atendimento



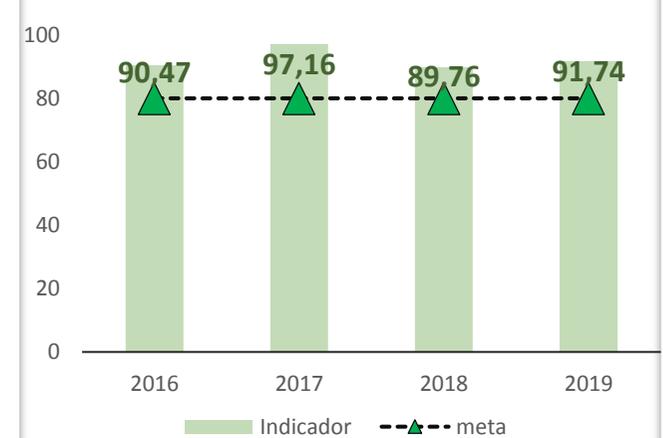
1.4.2 - Grau de satisfação dos clientes 2º Grau



1.3 - Índice de locais de votação acessíveis *



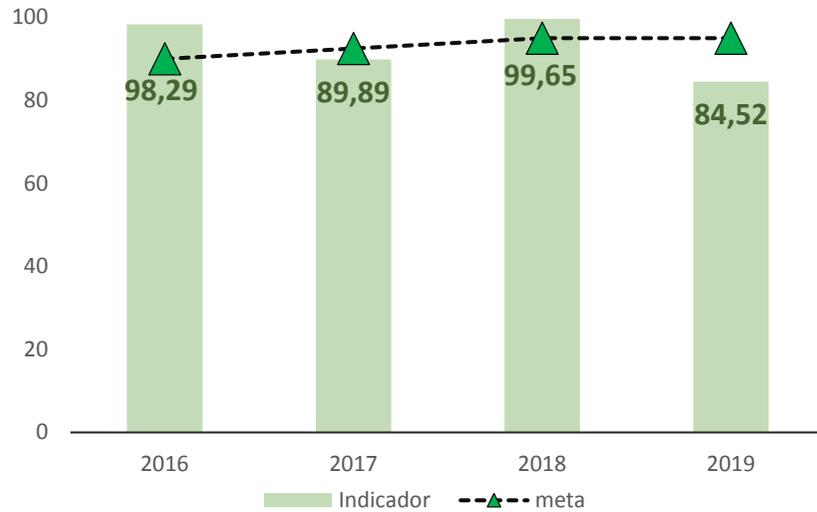
1.4.3 - Grau de satisfação dos clientes - NIC



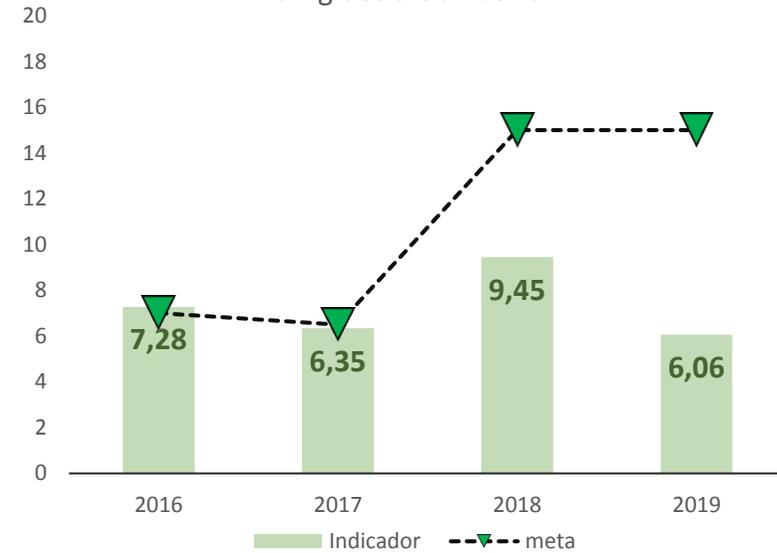


Macrodesafio 1 – Garantir os direitos da cidadania

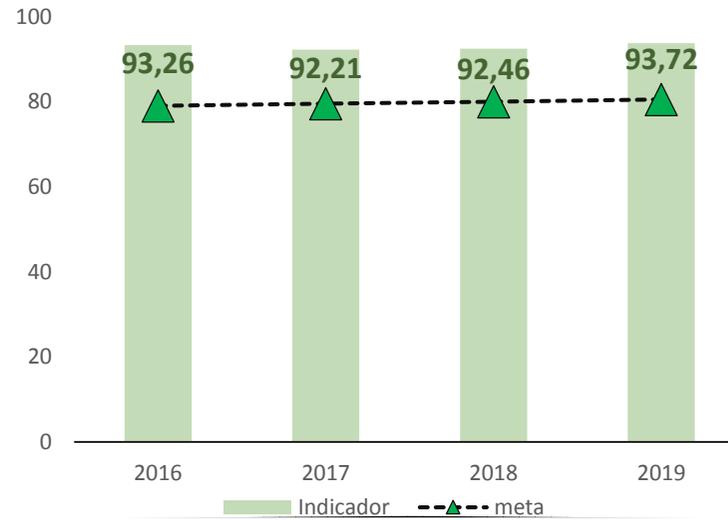
1.5 - Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria



1.6 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria



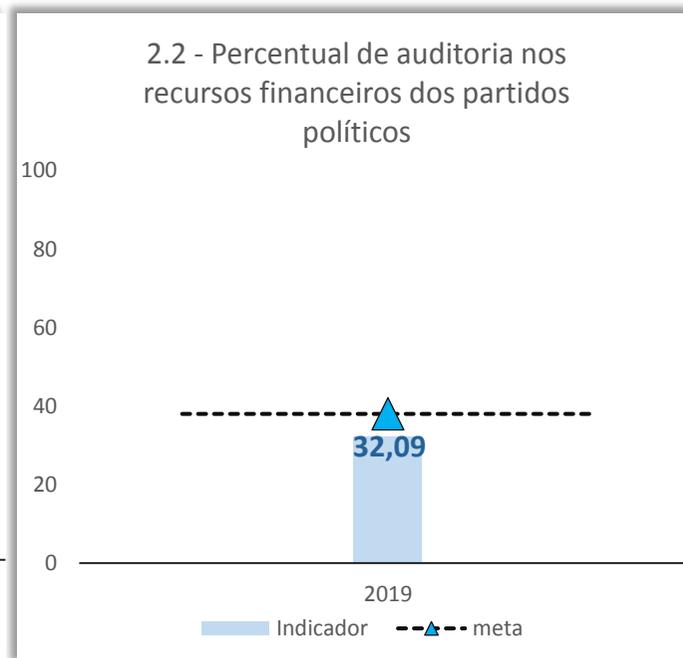
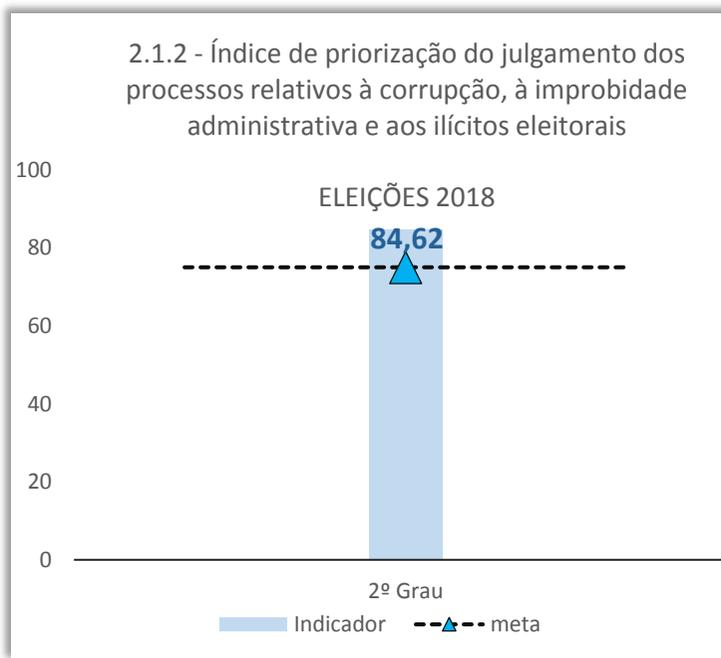
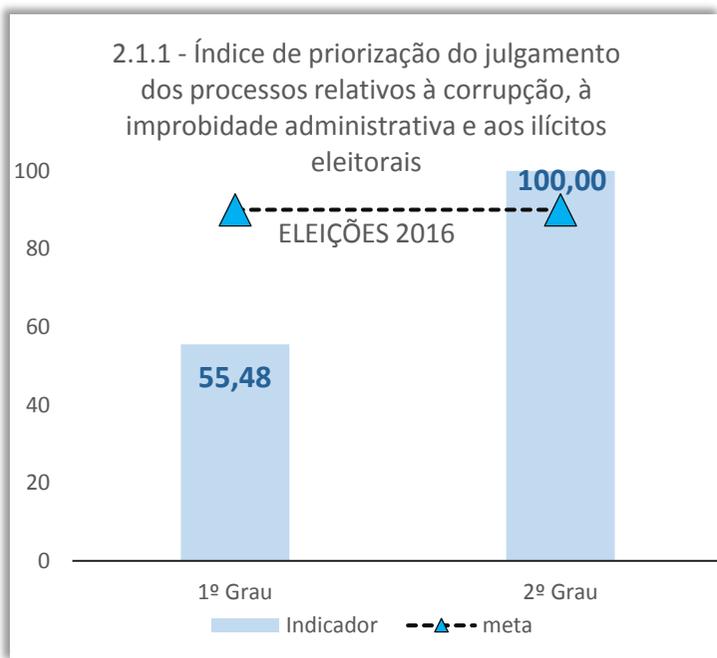
1.7 - Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência





Macrodesafio 2 – Combater a corrupção e a improbidade administrativa

PROCESSOS INTERNOS
COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPOBRIDADE ADMINISTRATIVA



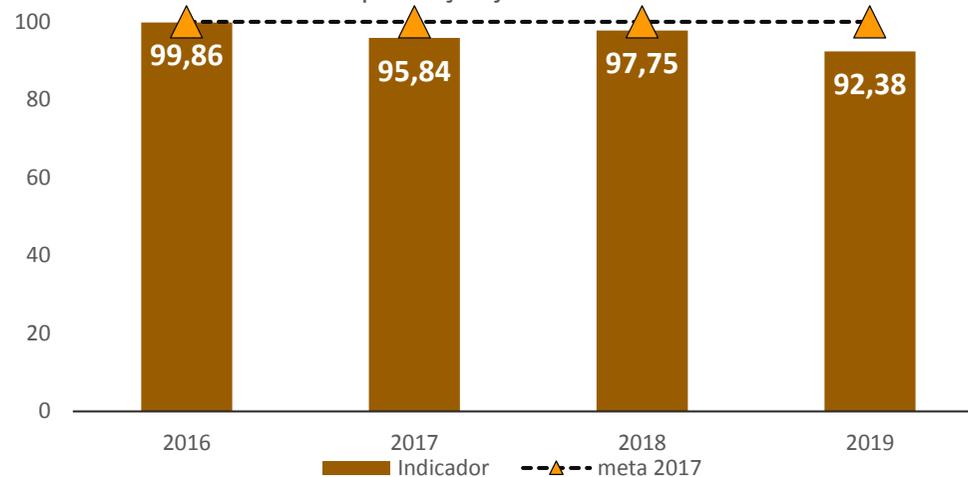


Macrodesafio 3 - Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

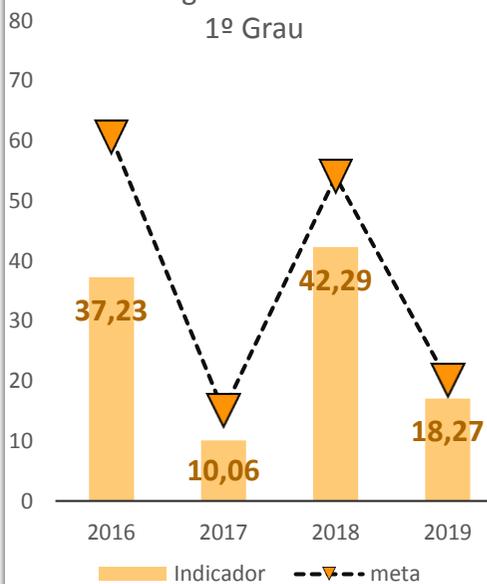
Série Histórica - Resultados

PROMOVER A CELERIDADE
E PRODUTIVIDADE NA PRES-
TRAÇÃO JURISDICIONAL

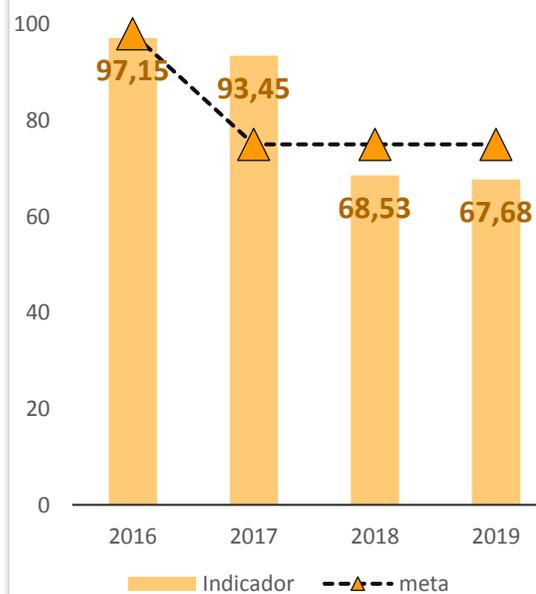
3 - Índice de promoção da celeridade e da produtividade na prestação jurisdicional



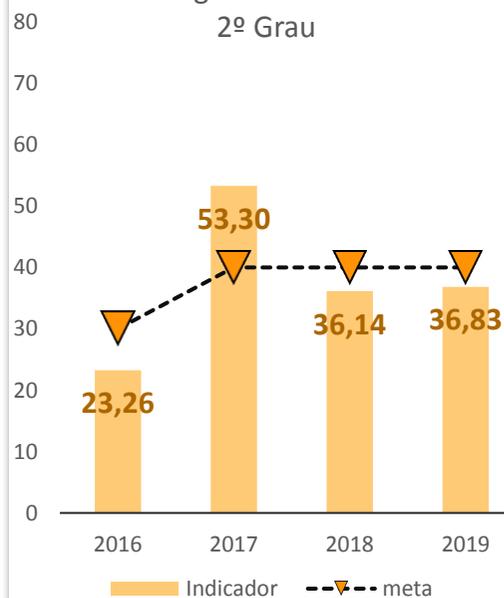
3.1.1 - Taxa de Congestionamento 1º Grau



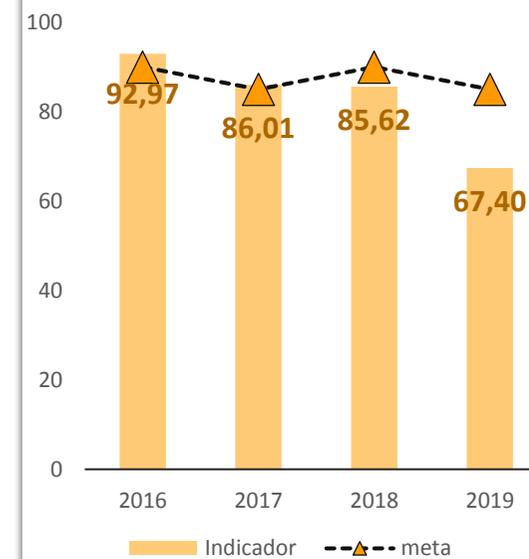
3.2.1 - Índice de agilidade no julgamento - 1º Grau



3.1.2 - Taxa de Congestionamento 2º Grau



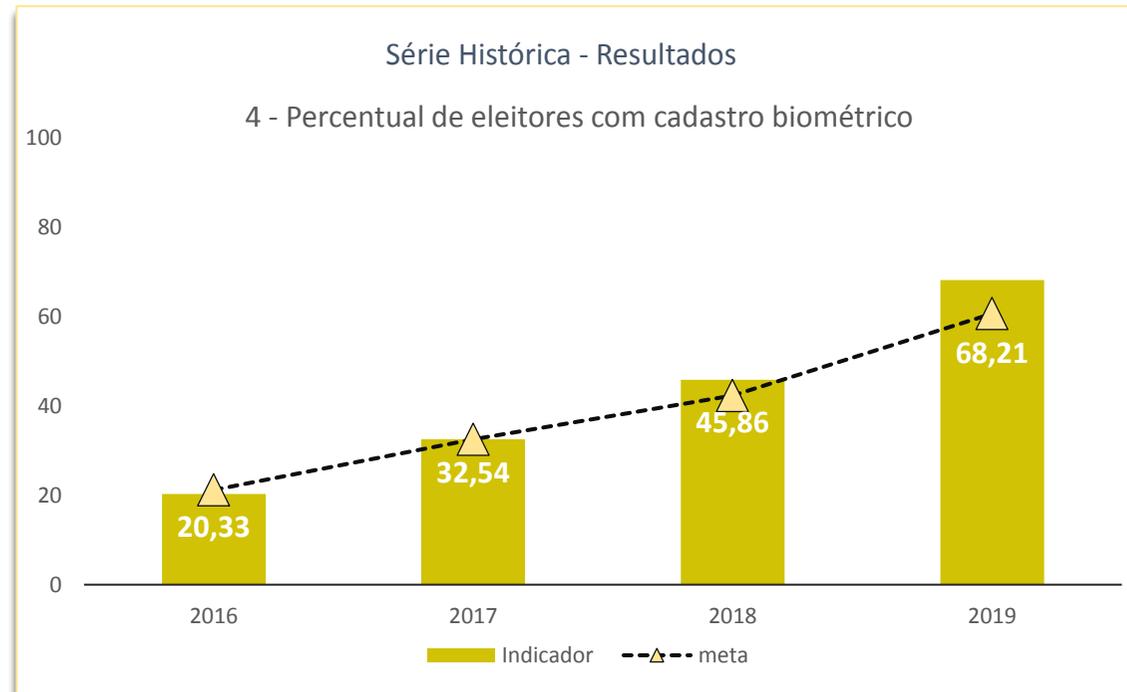
3.2.2 - Índice de agilidade no julgamento - 2º Grau





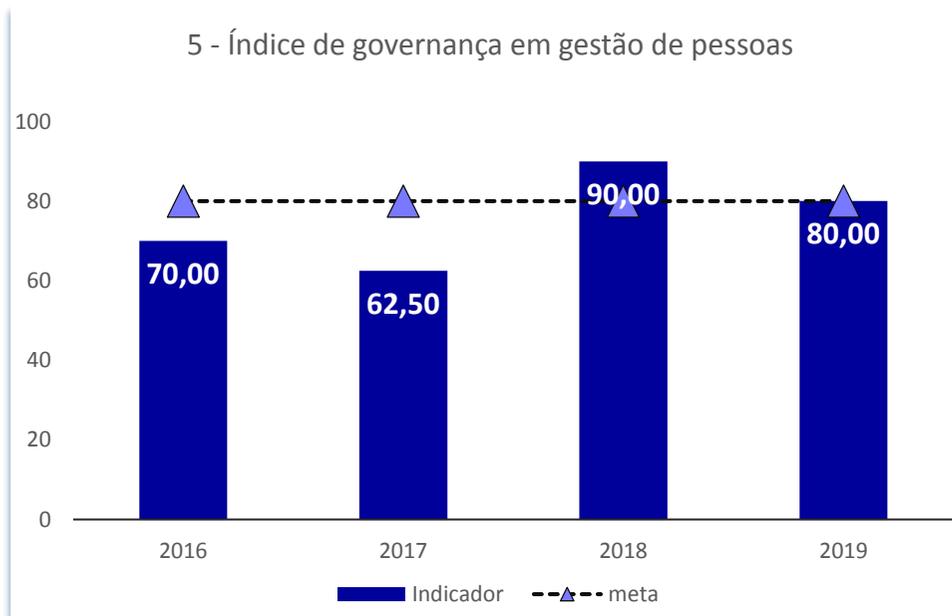
**FORTALECER A SEGURANÇA
NO PROCESSO ELEITORAL**

Macrodesafio 4: Fortalecer a segurança do processo eleitoral

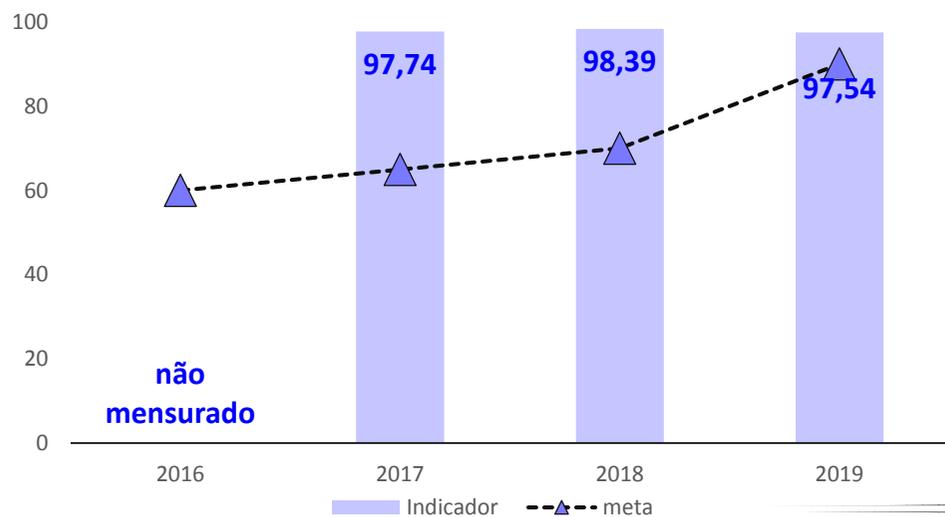




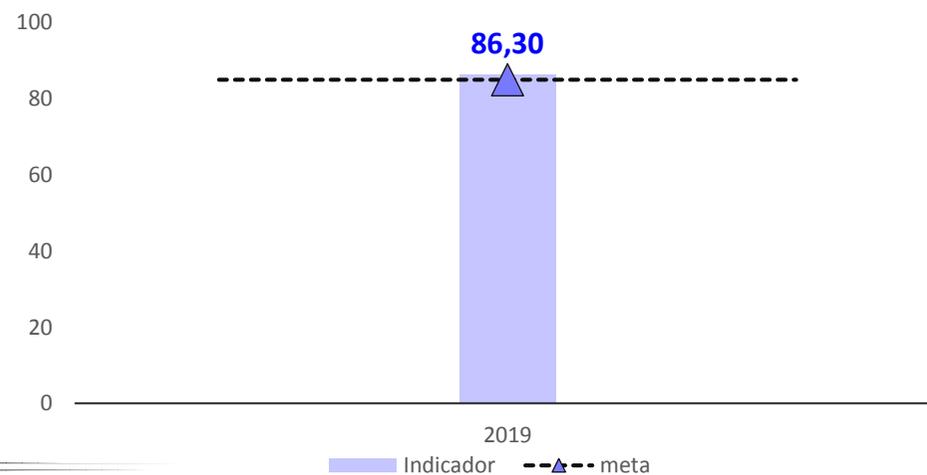
Macrodesafio 5 - Melhorar a gestão de pessoas



5.1 - Grau de satisfação com o Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)



5.2 - Índice de favorabilidade ao clima organizacional



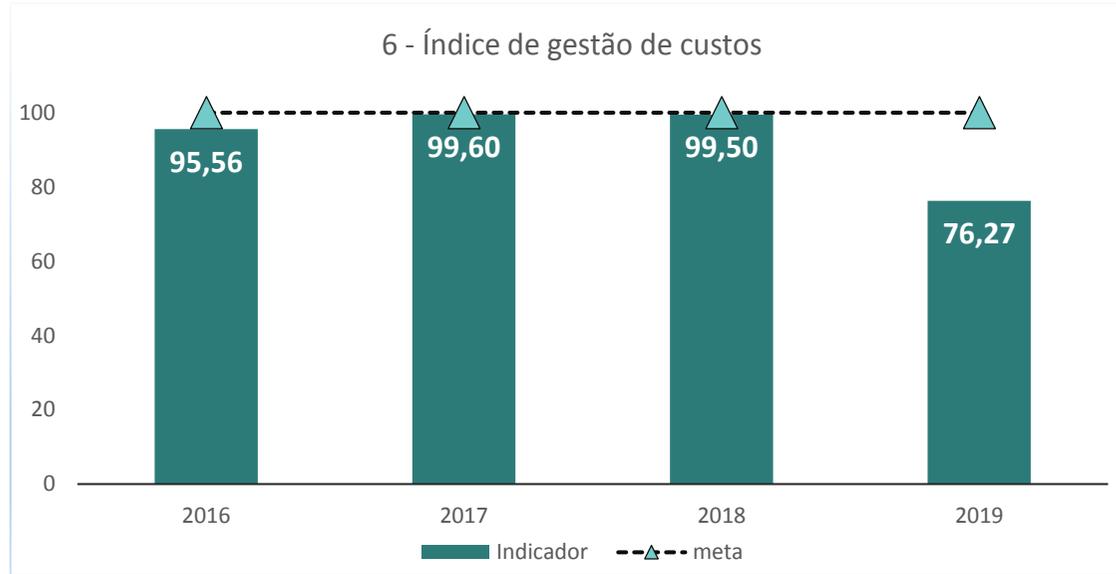


Macrodesafio 6: Aperfeiçoar a gestão de custos

Série Histórica - Resultados

**APERFEIÇOAR
A GESTÃO DE
CUSTOS**

6.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário



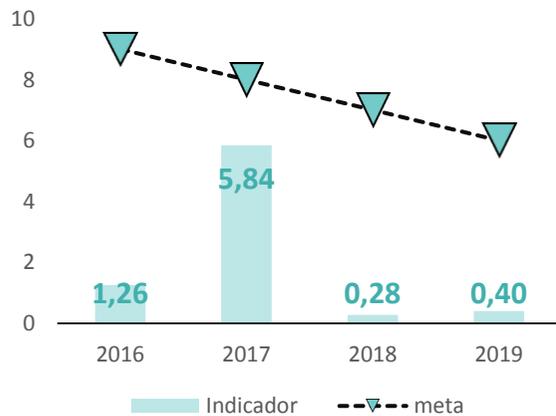
6.5 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços



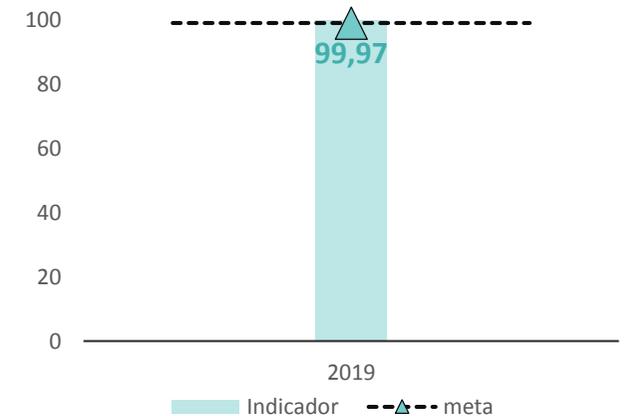
6.3 - Economicidade



6.2 - Perdas Orçamentárias



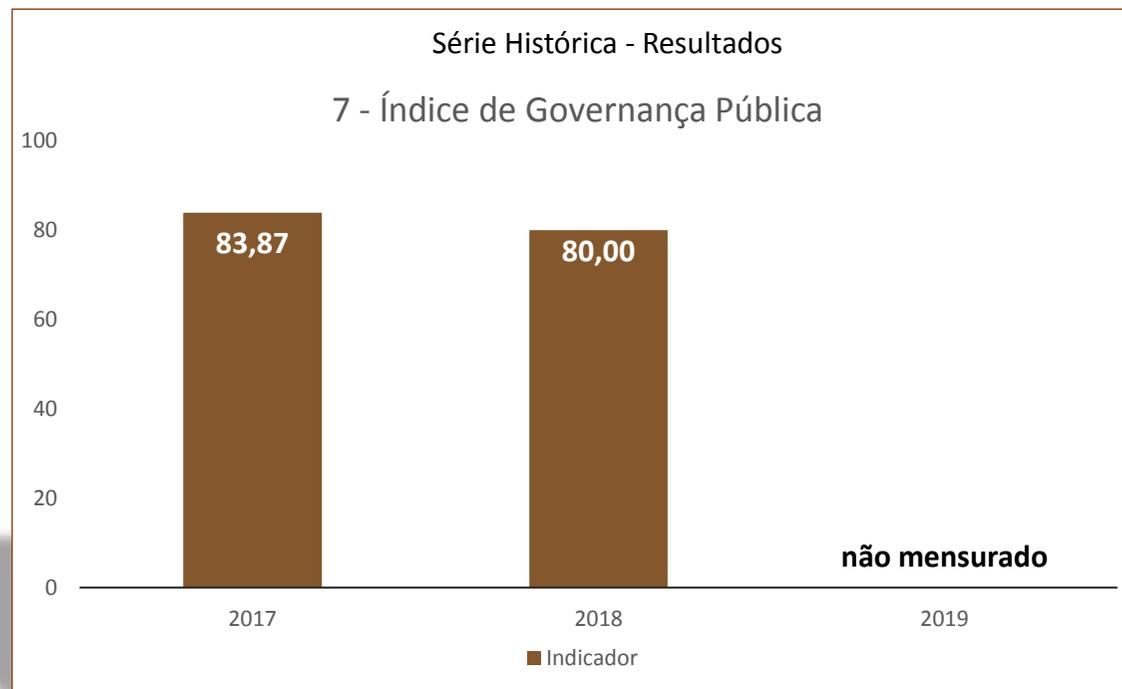
6.4 - Índice de execução do planejamento das aquisições





INSTITUIR A
GOVERNANÇA
JUDICIÁRIA

Macrodesafio 7 - Instituir a governança judiciária



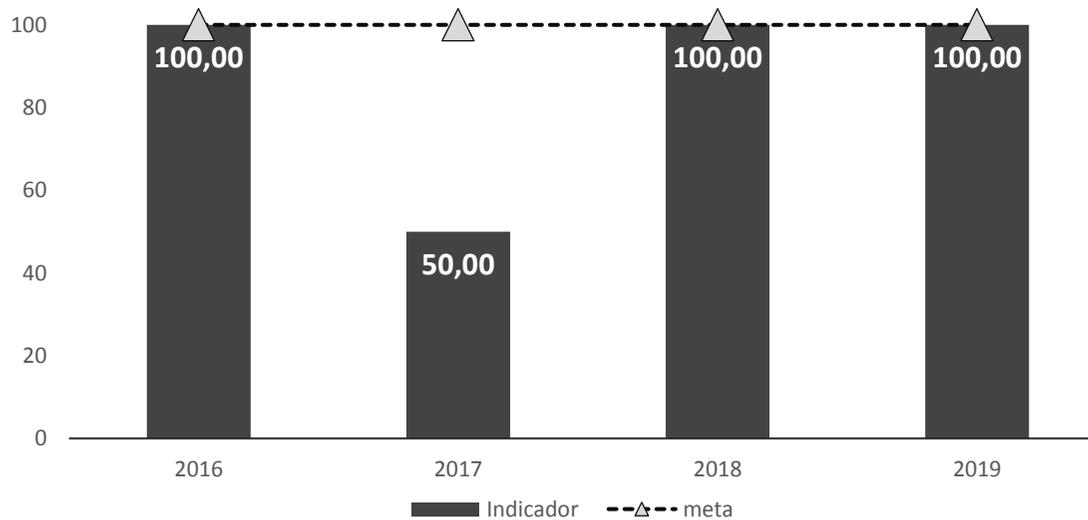


Macrodesafio 8 - Melhorar a governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Série Histórica - Resultados

8 - Melhorar a governança e infraestrutura de TIC

MELHORAR A
INFRAESTRUTURA E
GOVERNANÇA DE TIC



8.1 - Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI

